



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2036ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 02 de abril de 2026, às 10:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro Interino submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 018/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e repactuação de valor ao Contrato nº 024/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de contabilidade, na área de atuação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e suas filiais: Natal (RN), Areia Branca (RN) e Maceió (AL), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.28 (sms-a-11). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também repactuação de preço em virtude de reajuste de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) com base na convenção coletiva de trabalho, passando o valor anual de R\$ 526.564,50 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 551.997,57 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº35/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000694/2023-94.

3.1.1. Resolução nº 1204/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e repactuação de valor ao Contrato nº 024/2023, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 015/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto o serviço de fornecimento e manipulação de produto saneante para tratamento da água potável do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.32 (sms-a-13). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ 46.332,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais) conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 37/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.003797/2023-14.

3.2.1. Resolução nº 1205/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 019/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste ao Contrato nº 008/2024, firmado entre a CODERN e a empresa AZ ASSESSORIA & NEGÓCIOS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de assessoramento, confecção e emissão da folha de pagamento da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.36 (sms-a-15). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses. A fiscalização adotou o INPC/IBGE ante a ausência no contrato, o qual foi confirmado pela contabilidade e sugeriu que se estabeleça como índice em aditivo a ser formalizado no referido contrato, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ R\$ 111.658,65 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 39/2026GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003421/2023-00.

3.3.1. Resolução nº 1206/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste ao Contrato nº 008/2024, firmado entre a CODERN e a empresa AZ ASSESSORIA & NEGÓCIOS LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/04/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Sayonara de Oliveira Petrovich

Secretária dos Órgãos Colegiados “Ad hoc”



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 02/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 02/04/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara de Oliveira Petrovich, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/04/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11089199** e o código CRC **E48D1530**.



Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320